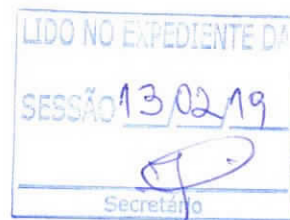




ESTADO DE RORAIMA  
CÂMERA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DO VEREADOR ALAN SOUSA ANDRADE



INDICAÇÃO Nº 347/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
**MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO**  
PRESIDENTE DA CÂMERA MUNICIPAL DE BOA VISTA

O Vereador que este a subscreve, com amparo do Art. 110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista MARIA TEREZA SAENZ SURITA que seja atendida a seguinte indicação:

**“ QUE SEJA PROVIDENCIADO A FAIXA DE PEDESTRE, DA ESCOLA MUNICIPAL MENINO JESUS, LOCALIZADO NA RUA LINDOLFO BERNARDO COUTINHO, 330 BAIRRO ASA BRANCA.”**

#### JUSTIFICATIVA

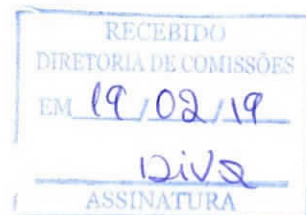
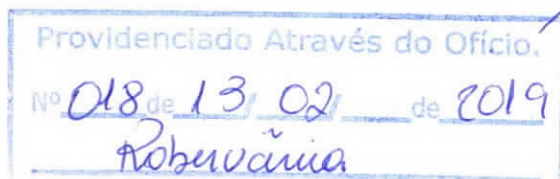
A Presente propositura dispõe-se a atender os alunos e pais da Escola Menino Jesus para ser feita a faixa de pedestre para a segurança de acesso.

Pedimos urgência no referido pedido



Gabinete do Vereador, Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2019

*Alan Sousa Andrade*  
ALAN SOUSA ANDRADE  
VEREADOR



Câmara Municipal de Boa Vista  
PALÁCIO JOÃO EVANGELHISTA PEREIRA DE MELO  
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco – CEP: 69.301- Boa Vista/RR